

DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO COM AS POLÍTICAS DE ESPORTE NA GESTÃO DE MICHEL TEMER

Cassio Vale¹

Vinícius Vicente²

Jarline Pacheco³

Resumo: O objetivo do artigo consiste em analisar de que forma se estabeleceu a relação do Estado com as políticas de esporte na gestão do Presidente Michel Temer (2016-2018). A metodologia foi ancorada na pesquisa bibliográfica e documental, por meio de abordagem qualitativa. Os resultados revelaram que, na gestão de Michel Temer, além de o Estado brasileiro não investir em políticas de esporte, que são um direito constitucional, retirou recursos das ações já existentes, materializando assim seu perfil neoliberal, com poucas ações voltadas para a melhoria de setores sociais.

Palavras-chave: Estado neoliberal; políticas de esporte; governo Michel Temer.

State unaccountability towards sports policy during Michel Term presidential term

Abstract: This paper aims at analyzing how such a relationship was established between state and its sports policies during Michel Temer presidential term (2016-2018). Methodology is grounded in a literature review and document analysis, through a qualitative approach. Results show that, during Temer term, not only the Brazilian state did not foster sports policies, which are a constitutional right, but also withdrew resources from already implemented actions, which in turn makes evident its neoliberal profile, with fewer actions oriented towards improving of social welfare.

Keywords: Neoliberal state; sports policies; Michel Temer presidential term.

¹ Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Observatório de Gestão Escolar Democrática (Oberge). Email: cassiovale07@yahoo.com.br

² Doutorando em Educação pela Universidade federal do Pará (UFPA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Gestão e Financiamento da Educação (GEPEFI/UEM). Email: viniciusrigolin@hotmail.com

³ Graduada em Educação Física pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia (FAM). Email: jarline.10@hotmail.com

Introdução

Este artigo investiga como ocorreram as ações governamentais do ex-presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016-2018) direcionadas ao fomento do esporte como política pública, que é algo garantido constitucionalmente como direito de todo cidadão brasileiro enquanto política que deve ser permanente. Em outras palavras, trata-se de política de Estado, o que se difere de políticas de governo, nas quais cada governo muda suas políticas conforme seus interesses ou projetos societários, já que as políticas de governo são transitórias (OLIVEIRA, 2011).

O período analisado é relevante no campo das políticas públicas porque faz parte da história recente do país, momento em que a área social foi bastante modificada via reformas, tais como: Lei de nº 13.415/17, que aprovou o novo Ensino Médio brasileiro; e a Emenda Constitucional nº 95, que congela gastos com saúde e educação até o ano de 2036. São apenas dois exemplos de como ocorreram mudanças significativas no período analisado, as quais tiveram reflexos diretos nessas políticas de esporte seja pelo corte de recursos seja pela ausência de novas ações e/ou manutenção das que estavam em vigor.

Além disso, em quase dois anos e meio, a gestão Michel Temer e sua equipe coadunaram as ações do Estado para o fortalecimento da participação do setor privado na tomada de decisões e, ao não investirem em políticas públicas sociais, intensificaram a desresponsabilização do Estado com o esporte. Assim, este texto tem como objetivo analisar de que forma se estabeleceu a relação do Estado com as políticas de esporte na gestão do Presidente Michel Temer.

Para alcançar o objetivo proposto, fizemos um diálogo com autores, como Vale (2017), cujo estudo verificou que as políticas públicas educacionais, em especial do estado do Pará, são influenciadas por grupos privados que se materializam em relações de forças em sociedades capitalistas. Isso quer dizer que, por parte dos interesses públicos, há sempre uma ligação com os processos de privatizações. Esse estudo, em particular, além de dar subsídios para sustentar nossa linha de pesquisa/estudo, também contribuiu para o conhecimento a respeito das ações do poder público e de como nossos direitos estão garantidos constitucionalmente, mesmo que na prática o Estado não nos possibilite usufruir deles. Ressaltamos também que Bueno (2008) contribuiu para sustentação das ideias do estudo, ao abordar como o predomínio do esporte se faz necessário para a população nos aspectos sociais, econômicos e políticos, sendo esta, sobretudo, a razão pela qual o esporte é atravessado por conflitos de

interesses, marcadamente em relação a como o Estado materializou as implementações de políticas públicas de esportes.

Utilizamos também documentos como o Plano de Gestão de Michel Temer, o Plano de Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, além da Constituição Federal de 1988, que irá corroborar os direitos fundamentais nela vinculados para o indivíduo.

O texto está dividido em três subitens. Nos dois primeiros, fazemos uma breve abordagem sobre a relação entre o Estado e as políticas públicas e como se interligam quando, em tese, o Estado atua para assegurar o direito de todos. Dentre as mais diversas denominações sobre Estado, aqui nos debruçaremos sobre o Estado neoliberal e sua relação com as políticas públicas e o esporte como política pública que deve ser garantida para a sociedade brasileira. Num terceiro momento, desvelamos as implicações do governo em questão para as políticas de esporte, de modo que analisamos como elas se materializaram. As considerações sintetizam nossas análises.

O Estado neoliberal e as implicações nas políticas públicas brasileiras

A concepção do neoliberalismo, para Harvey (2011), surgiu em meados de 1970, período seguido de uma crise nos Estados Unidos até o início dos anos de 1980, quando a ideia se fortaleceu como saída para a dita crise a partir da intervenção do mercado nas decisões públicas, com a emergência da doutrina ideológica de falsa liberdade econômica a todos com intensificação dos princípios de competição como motores do progresso social; acrescem-se a isso fatores como lucros e privatização, que enfatizam o sentido neoliberal. Dessa forma, as políticas seriam uma maneira de configurar uma possível “solução para os problemas” diante de uma instabilidade social coletiva, consolidando e centralizando o poder da classe política.

O Estado neoliberal defende os interesses da burguesia, isto é, trata-se de um modo geral de abolir todas as garantias dos direitos aos cidadãos, visando de modo mascarado às privatizações e ao capital, sendo uma forma de usurpar o que na teoria o Estado nos garante que é a seguridade do poder público em ação para melhorar a vida de todos (HARVEY, 2011).

De fato, iniciando-se por meio de uma crise nos Estados Unidos, o neoliberalismo deixou evidente como outros governos, não só da Europa, mas também no Brasil, criaram suas artimanhas para infiltrar uma política que favorecesse certa classe a fim de exercer dominação, ou seja, é uma espécie de modo de refinar o que foi

imposto no passado pelas propostas do liberalismo, que foi atualizado para a sociedade atual por meio de uma disputa desenfreada e competitiva entre as pessoas.

Assim, com o sentido de “novo”, a partir da etimologia grega *néos*, o neoliberalismo surgiu com a ideia de uma nova cara para uma nova era, impondo menos intervenção do Estado e mais livre mercado – em outras palavras, trata-se da lei do mais forte cujos valores da competição são aceitos como algo natural por meio dos processos de globalização em que estamos inseridos (HARVEY, 2011).

A doutrina do neoliberalismo não só permeia os interesses da economia, mas também outros setores, como a educação, em relação à qual Silva (2005) destaca as intervenções financeiras orquestradas durante o Consenso de Washington, em 1989, que implicou diretamente as políticas dos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil. Estas políticas tiveram forte disseminação durante toda a década de 1990, com a grande expansão do capital em alguns países em desenvolvimento, que tiveram de se adequar à modernidade no final dos anos 1980. Com isso, a alternativa para essa adequação aos acionistas e investidores seriam as políticas públicas neoliberais, com minimização do Estado quanto às ações sociais, como esporte e educação, que seriam menos prioritárias para melhorar a economia.

Nos anos 1990, a implementação gradual da teoria neoliberal no Brasil por parte da classe dominante e do governo federal passou a defender a ideia de que o Estado teria que priorizar os interesses dos investimentos públicos sociais, como saúde, segurança e principalmente a educação, em uma nova lógica afinada com orientações do mercado como principal regulador, ou seja, tais políticas não eram pensadas a partir de seus interesses, e sim por meio da condução proposta e executada pelo mercado em que os investimentos financeiros poderiam surtir efeitos positivos numéricos numa lógica de empresa privada, de modo que suas metas quantitativas seriam alcançadas, segundo os defensores do neoliberalismo.

Em função disso, o Estado teria que reduzir sua atuação e ampliar a participação da iniciativa privada diante do mercado livre, a exemplo da expansão dos negócios no ramo da educação numa vertente mercantil, porque a área social continuou sendo mantida pelo Estado brasileiro sob uma ótica numérica como fator de qualidade, com agentes privados atuando junto ao poder público. Desse modo, a avaliação passou a ser feita por meio dos valores empresariais, e todo o ciclo passou a operar numa relação íntima com o fluxo dos negócios das empresas.

O Estado no Brasil tornou-se o promotor da privatização no campo social e educacional, enfraquecendo as instituições sociais, e algumas vezes se sobrepondo ao Congresso Nacional. Ao mesmo tempo, aperfeiçoa novas formas de clientelismo, especialmente nas relações com as entidades privadas na esfera educacional: fundações, institutos de ensino, empresários de equipamentos e informática, editoras, empreiteiras, empresas de propaganda oficial e empresas do setor de alimentação escolar. Portanto, a natureza do processo privatizador excludente não está fora do Estado, senão dentro de sua própria estrutura e nos acordos pactuados com as forças econômicas, político partidárias que o constituem historicamente (SILVA, 2005, p. 260).

O processo de privatização faz parte do histórico do Estado, com essas formas de clientelismo que compactuam com as forças econômicas em prol de benefícios de grupo privado, ou seja, como se fosse uma troca de favores entre público e privado, capaz de garantir tais benefícios. Exemplo disso, no campo educacional, são as ações do ensino público que, ao serem geridas por empresários com expertise, introduzem via currículo um ideário próprio, que pode ser prejudicial para o estímulo do senso crítico do aluno.

O neoliberalismo no Brasil foi iniciado com Fernando Collor de Melo (1991-1992) e ganhou força no governo Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002), marcado por promover privatização no campo social e educacional como uma demanda do modelo neoliberal de sociedade que possui em sua composição as vertentes do mercado como eficientes e com as melhores propostas da condução das causas sociais. Mesmo com discurso de modernidade e avanços para o país, mostrou-se que nesse processo foram intensificadas as desigualdades sociais pelo fortalecimento das relações público-privadas, porque a lógica privatista passou a nortear ações governamentais (SILVA, 2005).

Além disso, há um marco dos princípios neoliberais no Brasil no governo FHC, com a aprovação do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), que representa um manifesto da lógica privatista na esfera pública e evidencia o foco na gestão por resultados como solução para os problemas sociais. Vale (2017) destaca que tal documento representa o esgarçamento do papel do Estado, com críticas à forma de gestão democrática das escolas garantida constitucionalmente e endeusamento das ferramentas do setor privado como motor de desenvolvimento.

Trata-se de um movimento internacional do neoliberalismo em que o Estado se sujeita às orientações do mercado, independentemente do governo, para se alcançar progresso. Isso, porque foi uma das orientações dos economistas no Consenso de Washington para os países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil, onde o Estado

precisa ser readequado para executar o maior número de negócios na sociedade (PERONI, 2015).

Nessa lógica, Freitas (2018, p. 31) corrobora que o neoliberalismo entende a sociedade e setores como a educação “a partir de sua concepção de sociedade baseada em um livre mercado cuja própria lógica produz o avanço social com qualidade, depurando a ineficiência através da concorrência”. Assim, todos precisam se digladiar constantemente para que os melhores se sobressaiam e, “segundo essa visão, a generalização desta concepção para todas as atividades do Estado produzirá uma sociedade melhor” (FREITAS, 2018, p.31).

A esse respeito, Paulani (2008) diz que a política econômica brasileira assistiu a uma disseminação da popularidade do termo neoliberal em meados dos anos de 1990. Essa popularização ficou explícita por meio de um conjunto de práticas políticas, assim como pela predominância dos valores financeiros na nova fase do capitalismo. Com isso, as teorias neoliberais se tornaram evidentes em dois governos, primeiro no Governo FHC e, logo após, no Governo Lula (2003-2010), porque o Estado brasileiro não rompeu com a lógica neoliberal em função de sua força e do modelo de sociedade pensado numa vertente internacional, cujos processos de globalização favorecem ainda mais a disseminação dos valores do mercado.

Para Melo (2007), ainda no Brasil desse período, tornou-se visível que o neoliberalismo passou não somente a visar ao capital, mas também à educação, impondo mudanças no desenvolvimento educacional pela via de um projeto neoliberal de sociedade e educação que se consolida como hegemônico justamente no Brasil dos anos 1990. Portanto, sob a ótica do capital, são caracterizadas as mudanças na política educacional, ocasionando uma dissociação entre educação e formação científico-tecnológica, em que uma está voltada para cidadania e outra, para o mercado de trabalho.

Por um lado, se esta doutrina neoliberal foi tomando conta dos países desenvolvidos, há quem diga que foi por esses mesmos interesses capitalistas que ela se consolidou no Brasil, onde se difundiu fortemente no governo FHC. No entanto, não foi somente nessa gestão que o ideário neoliberal se materializou nas políticas públicas sociais, pois também se deu no período do Governo Lula, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que não rompeu com a lógica de seu antecessor, dando continuidade às políticas públicas de FHC, com um pequeno avanço no que se refere à diminuição das desigualdades sociais durante seus dois mandatos num discurso

diferente e mais próximo do trabalhador e das classes menos favorecidas economicamente (PAULANI, 2008; SADER, 2013).

Paulani (2008) destaca que pelo fato de Lula ser egresso de movimentos de sindicatos e ter seu maior público nessa categoria, ele necessitava afinar seu discurso com os que o ajudaram a se eleger sem romper com o setor empresarial. Mas, na sua essência, não rompeu com ideais de privatização e a lógica neoliberal, a exemplo da Lei nº 11.079/2004, sancionada em sua gestão, que estabelece normas gerais para as parcerias público-privadas, reforçando e ampliando a participação do setor privado em áreas sociais, como a educação, saúde e políticas de esporte.

Silva (2005) destaca que privatizar não é somente lucrar, pois na privatização também há retirada do direito a condições e qualidade no ramo trabalhista e social em geral. Assim, a política das privatizações no âmbito educacional, vista com maior ênfase no Estado brasileiro, é marcada por contratos de docentes temporários, assim como pela ausência de concurso público, além de parcerias com programas educacionais privados, que basicamente são um modelo adotado para o setor público seguir, oferecendo-se péssimas condições trabalhistas, com exploração e salários reduzidos, algo que caracteriza uma das principais vertentes do neoliberalismo.

A forte lógica neoliberal, com a qual os governos anteriores no Brasil não romperam, levou o governo de Dilma Rousseff (2011-2016) a perpetuar a ideia via educação profissional, que foi sua principal bandeira de gestão, e da relação com o setor privado. Entretanto, o ciclo de governos petistas de 2003 a 2016 teve um diferencial com a causa social, quando comparado com os governos anteriores dos anos 1990, que faziam parte de um mesmo bloco político hegemônico, com políticas de austeridade. Isso se refletiu diretamente na política econômico e social brasileira caracterizada como “neodesenvolvimentismo”, quando a frente burguesa interna assumiu o poder e incluiu classes mais populares no seu projeto de sociedade, realizando ações públicas de desenvolvimento dentro dos limites possibilitados pelo capitalismo neoliberal (BOITO JR.; BERRIGER, 2013).

Os governos Lula e Dilma não romperam com esse modelo de capitalismo, mas introduziram, em decorrência das classes sociais que representam e nas quais se apoiam, mudanças importantes na economia, na política e na atuação internacional do Estado brasileiro (BOITO JR.; BERRIGER, 2013, p. 31).

Em um cenário de articulação de vários setores da sociedade, a então presidenta sofreu *impeachment* em 2016, numa conjuntura de instabilidade democrática no

Brasil. Dando continuidade ao restante do mandato de Dilma, o vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência, retomando fortemente a lógica neoliberal, agora com interesses específicos nas áreas sociais que são de responsabilidade do poder público, viabilizando o desmonte de políticas públicas (BOITO JR., 2016).

É importante destacar que o esporte como política pública no Brasil possui algumas regulamentações que o caracterizam como direito social, de modo que não pode haver uma desresponsabilização por parte do poder público, já que constitucionalmente é uma área social gerida e ofertada pelo Estado.

O esporte como política pública de responsabilidade estatal

Para se compreender a caracterização de uma política pública, vemos como se trata de toda e qualquer organização do Estado direcionada para o bem comum, materializada em serviços de saúde, segurança, educação, entre outras tantas garantidas pela Constituição Federal Brasileira. Tais políticas são de responsabilidade estatal, de modo que é indispensável entender a lógica do governo que está no poder, já que sua visão de sociedade está expressa no plano de governo que, em geral, coaduna-se com as ações ao longo do mandato.

As políticas de esportes são garantidas também constitucionalmente como o direito de todo cidadão brasileiro, individual ou coletivamente, como é possível ver em alguns artigos da Carta Magna, a exemplo do Art. 24, que trata das competências do Estado e da obrigatoriedade do governo, destacando-se educação, cultura, ensino e desporto. No Inciso IX, também são enfatizados “educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação”, o que assegura o esporte enquanto responsabilidade do Estado (BRASIL, 1988).

Destaca-se, ainda na Constituição Federal, o capítulo III, que se reporta a educação, cultura e desporto

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 1988).

Vemos que nos artigos referentes aos direitos constituídos de deveres individuais e coletivos, além dos artigos que falam sobre educação, cultura e desporto, esses direitos sociais são de responsabilidade do Estado, que deve promover a prática de atividades formais e não formais, assim como é sua responsabilidade constituída do lazer como forma de promoção da saúde.

Como parte dessas ações, o investimento social proposto pelo desporto deve-se manter como uma garantia social de recursos que podem ser destinados ao desporto, como quando o próprio inciso diz o quão prioritário no âmbito escolar ou do alto rendimento é o dever do Estado de garantir esses recursos como investimento social, começando prioritariamente na base escolar, fornecendo uma base atlética e dando continuidade ao oferecer suporte até chegar ao desporto profissional. A importância das políticas públicas neste contexto está em assegurar recursos para aqueles que almejam se profissionalizar no esporte por meio de parcerias que começam no próprio âmbito escolar, que se estende entre municípios e estados até chegar aos órgãos dirigentes que se disponibilizam por custear a base profissional para os que se destacam.

O inciso III se refere ao tratamento diferenciado do desporto profissional e não profissional. Trata-se pelo cunho de competitivo o que no âmbito profissional pode ser entendido como uma competição para se obter algum custo financeiro; já o não profissional é diferenciado pela prática do desporto que coletivamente não tem um viés de competição, podendo-se dizer que se trata de uma forma de entretenimento.

Vejamos também que, no Art. 24 da Carta Magna, já estava previsto que compete ao Estado a obrigatoriedade de os governos nos garantirem direito sobre educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Ressaltamos que a obrigatoriedade do Estado é fomentar e nos garantir políticas públicas para que todos tenham acesso a uma prática formal e não-formal, assim como cabe ao Estado destinar recursos públicos para o desporto. A respeito da análise dos autores mencionados neste trabalho, cabe destacarmos como Bueno (2008) afirma que o esporte se faz necessário para a população nos aspectos sociais, econômicos e políticos.

Independentemente de qualquer modalidade esportiva ou até mesmo no âmbito escolar, a prática do esporte pode nos trazer benefícios para qualidade de vida, como

evidencia o conceito de saúde que envolve bem-estar físico, mental e social, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A elaboração das políticas públicas no ramo esportivo e educacional é relevante em relação aos vários aspectos que o esporte pode proporcionar aos indivíduos, já que constitucionalmente é um direito de todos. De fato, a obrigatoriedade do Estado se dá por meios dessas políticas elaboradas com viés esportivo ou não, seja de fato para a promoção da saúde, seja beneficiando ao percentual da população, seja garantindo um acesso à prática esportiva formal ou não.

Outro ponto importante que menciona o direito ao esporte pode ser encontrado na Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 (BRASIL, 1996). Sobre a Educação Física, o artigo 26, inciso 3, diz que é obrigatória a disciplina como componente curricular integrado à proposta pedagógica escolar para ajudar no desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Nesse sentido, a conexão do esporte atrelado como componente curricular se faz presente também no artigo 27, inciso IV, com o desporto educacional e o apoio a práticas desportivas não-formais. “O termo práticas formais faz referência ao esporte já estruturado em competições e/ou espetáculos esportivos. Não formais refere-se ao restante, que se manifestam em diferentes propósitos, modalidades e faixa etária, praticado em grupo ou individualmente” (BUENO, 2008, p. 185).

Embora a Constituição nos garanta perante lei a prática do desporto, logo mais a Lei de Diretrizes de Bases da Educação reforçou também o apoio a práticas desportivas em âmbito educacional como componente curricular obrigatório, assim como os demais marcos regulatórios educacionais asseguram.

Mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em sua versão final no ano de 2018, configurou as etapas de ensino como: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo todas as áreas de conhecimento da Educação Básica. Nessa configuração, o ensino de Educação Física passou a ser obrigatório somente no ensino fundamental, o que implica diretamente as ações de esporte em âmbito educacional, fragilizando ações desse tipo para crianças de zero a seis anos na educação infantil e para adolescentes de 14 a 17 anos ou que estejam frequentando essas etapas.

A disciplina Educação Física passou a ser ministrada a partir de seis unidades, em que o esporte é uma delas e será trabalhado de forma transversal nas outras cinco. Assim,

a unidade temática Esportes reúne tanto as manifestações mais formais dessa prática quanto as derivadas. O esporte como uma das práticas mais conhecidas da contemporaneidade, por sua grande presença nos meios de comunicação, caracteriza-se por ser orientado pela comparação de um determinado desempenho entre indivíduos ou grupos (adversários), regido por um conjunto de regras formais, institucionalizadas por organizações (associações, federações e confederações esportivas), as quais definem as normas de disputa e promovem o desenvolvimento das modalidades em todos os níveis de competição. No entanto, essas características não possuem um único sentido ou somente um significado entre aqueles que o praticam, especialmente quando o esporte é realizado no contexto do lazer, da educação e da saúde. Como toda prática social, o esporte é passível de recriação por quem se envolve com ele (BRASIL, 2018, p. 215).

No contexto do lazer, saúde e educação, o sentido do esporte refere-se ao conceito de saúde, independentemente das etapas de ensino que propõe a BNCC. Sabe-se o quanto é benéfica essa prática para o indivíduo. O que passa a ser obrigatoriedade pela Base Nacional Comum Curricular é a forma como será realizado o esporte nas aulas de Educação Física, propondo-se, digamos, um passo a passo que será seguido em cada ano do Ensino fundamental. Isso leva então à retirada de cena da autonomia do professor de Educação Física, que antes precisava elaborar seus conteúdos para prática; com a BNCC, o professor precisa apenas seguir as unidades temáticas de cada conteúdo a ser trabalhado, retirando-se parcialmente sua autonomia na escolha dos conteúdos.

Dessa forma, a legislação analisada nos mostrou como o esporte é uma obrigação do Estado e deve ser colocado em prática por meio de ações dos governantes e políticas públicas sociais, o que foi fragilizado na gestão Temer, como será destacado a seguir.

Implicações do governo Michel Temer para as políticas de esporte no período de 2016 a 2018

Após assumir o cargo de presidente, de 31 de agosto de 2016 até 2018, ficou evidente como Michel Temer protagonizou um escândalo ao participar da articulação do golpe contra Dilma, na época presidenta da república, provavelmente pelo interesse político e econômico de ocupar seu lugar (VALE, 2017).

O governo federal impactou a classe trabalhadora quando aprovou propostas afinadas com a lógica neoliberal, como a então Proposta de Ementa Constitucional (PEC) nº 55, que depois virou Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela gastos

até o ano de 2036, com consequências para a área da saúde e educação; além da reforma do ensino médio via Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), entre outras aprovadas por esse governo. Essas ações favoreceram um projeto de sociedade desigual por meio do currículo, seja pela ampliação da participação da iniciativa privada seja na redução do financiamento com setores sociais demonstrando que seu governo se daria por um viés alinhado com a lógica neoliberal. A criação de emendas constitucionais, reforma de ensino médio e reforma da previdência foram para supostamente fortalecer a economia brasileira, como forma de tirar o país da crise, mas na realidade possuem um viés afinado com um projeto de sociedade para o Brasil no qual há a acentuação da divisão em classes – patrões e empregados (FRIGOTTO, 2016).

O processo que conduziu o então Presidente ao poder se deu por meio de um golpe quando o próprio não apoiou Dilma, mas ajudou a unificar votos para a derrubada da mesma. Frigotto (2016) diz que, com a classe burguesa inconformada, empresários, políticos e mídia fizeram com que houvesse a articulação da saída de Dilma do poder, com mais de 90% dos votos pela abertura do *impeachment*. Naquele momento da saída da Presidenta do poder e durante seu mandato, Michel Temer coadunou suas ações para uma vertente neoliberal afinada com grupos privatistas e com resistência na promoção de políticas de cunho social.

Assim, a área da educação também foi afetada pelas ações do governo quando o mesmo sancionou a Reforma do Ensino Médio via Lei nº 13.415/2017, que foi precedida pela Medida Provisória (MP) nº. 746/2016, em que os conteúdos do Ensino médio seriam definidos por meio da Base Nacional Comum Curricular no ano seguinte, de modo a direcionar os conteúdos programáticos. Tal lei na verdade acentuou a divisão social em classes com teor técnico para os jovens das escolas públicas, que poderiam/podem ser ofertadas pela iniciativa privada, assim como a propagação de uma falaciosa autonomia na escolha dos conteúdos, o que na prática não se efetiva (MOTA; FRIGOTTO, 2017).

Esses breves acontecimentos das ações do Governo federal levaram à indignação do povo brasileiro, que foi às ruas protestar contra o governo, aos gritos de ordem “Fora Temer”. Isso mobilizou várias manifestações em estados inconformados com a postura do Presidente em relação a várias reformas nas áreas sociais. Ao olhar para esse governo, vemos como o foco de todas essas ações não beneficiaria o povo brasileiro, e sim causaria prejuízos com os quais vamos conviver socialmente durante anos. Percebe-se também como a lógica neoliberal perpassou por todas as ações

tomadas pelo governo, pois cada uma seguiu uma lógica de buscar/beneficiar o capital em si. Em síntese, em relação ao que poderia nos beneficiar, o governo não agiu de igual para todos, porque “o Estado que deveria trabalhar em prol do povo, demonstra que tem atuado para garantir os direitos de uma minoria com alto poder aquisitivo, pois representa a classe dominante” (VALE, 2017, p. 48).

Vemos então como o período de 2016 a 2018 no Brasil foi desigual quanto aos direitos constitucionais, o que de modo geral proporcionou um retrocesso nas políticas econômicas e sociais, já que nesse período não houve melhorias nas condições de trabalho, educação e saúde.

A política sustentada por essa gestão federal voltou-se para a vertente neoliberal, que, embora já seguida em outros governos desde 1990, foi intensificada em níveis não vistos anteriormente, com práticas impiedosas contra as classes mais necessitadas, num sentido de maximização do mercado na regulamentação das relações, como falava Harvey (2011).

Para Souza e Hoff (2019), a lógica neoliberal do governo Temer possibilitou que a classe empresarial apoiasse o setor das privatizações, como logo ficou evidente quando se limitaram os gastos públicos, com a retirada da lei de diretrizes orçamentárias, entre outras metas sociais que no governo foram desfeitas.

Porém, vale destacar como as implicações desse governo também impactaram as políticas de esporte, foco deste artigo. Embora seja breve o período de 2016 a 2018, ressaltamos especificamente como o Estado pouco atuou na promoção das políticas públicas de esporte e as consequências de suas medidas.

De acordo com o *site* Uol (VECCHIOLI, 2018, on-line), ao analisar a gestão de Michel Temer, foi possível identificar como, nos governos anteriores, o Programa Bolsa Atleta, existente desde 2005, era destinado aos atletas, com o intuito de beneficiar aqueles que se empenhavam em alguma prática e levariam o esporte brasileiro a ser visto em nível nacional e internacional. Na gestão analisada neste artigo, foi identificado que houve uma redução dos recursos aos atletas, quando houve uma seleção para destinação dos recursos, desde os níveis estudantis, base, profissional, até os que iriam migrar para o Bolsa Pódio e outros para aposentadorias.

O *site* Estado de Minas (DRUMMOND, 2018, on-line) revelou que o governo emitiu a Medida Provisória 841/2018 nessa gestão. Além disso, de acordo com *site* da Folha de São Paulo (2018, on-line), o Comitê Olímpico do Brasil (COB), o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e as confederações

esportivas ficariam sem recursos, já que a MP destinaria os recursos das loterias esportivas para a segurança pública. Isso de certa forma levou à preocupação por parte dos representantes esportivos, pois a MP sancionada pelo governo prejudicaria o esporte, levando então à extinção de certas competições.

De fato, a Medida Provisória 841/2018 causaria impacto ao aporte financeiro dos atletas, com boa parte desse recurso se destinando então ao setor de segurança pública, causando um desfalque para progresso do esporte brasileiro. Logo, para a área do esporte, isso seria também um retrocesso por parte do governo.

A nosso ver, essa preocupação dos Comitês e Confederações se configura pelo descumprimento do Estado com o esporte, tendo em visto que afetaria todos os âmbitos, também com o foco sobre o esporte na educação.

Embora vista como ameaça, a MP 841/2018 não tomou forças para sua efetivação. Logo, após tanta repercussão, o governo a revogou, e outra Medida Provisória foi sancionada pelo governo, a MP 846/2018, que se voltou para a redistribuição dos recursos do esporte, além de redistribuir aos setores de cultura e segurança pública.

Perante as ações do governo, ficou evidente como o esporte serviu de interesse político. Por outra ótica, se a medida provisória fosse aprovada como lei, o esporte ficaria sem recursos por anos ou até mesmo seria o fim do ministério. Em síntese, digamos, essa ação se reverteria em um custo a menos que o governo teria para área esportiva.

Ainda não satisfeito, ao deixar o mandato, no último dia útil de sua gestão, Temer passou por cima de duas MPs sancionadas pelo seu governo, referentes aos recursos direcionados ao esporte.

Segundo o *site* Globo Esporte (2018, on-line), o golpe com o corte do Bolsa Atleta no final do seu mandato fez com que o ministro do Esporte, Leandro Cruz, assinasse a portaria 381 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em que constava o corte pela metade dos beneficiados do Bolsa Atleta; em relação aos governos anteriores, a redução foi de 60% com o corte. Em média, 7.000 atletas beneficiados pelo programa foram afetados pelo corte; isso fez com que outras categorias ficassem de fora do aporte financeiro do governo; e, de acordo com o Diário Oficial da União, só 3.058 atletas receberiam o auxílio do Bolsa Atleta completo.

Ainda segundo o *site* Uol (VECCHIOLI, 2018, on-line), com a redução de 60% do Bolsa Atleta, o governo de Temer emitiu um termo de compromisso aos atletas, com

os valores das 12 parcelas a serem pagos, alegando que o governo terá aporte financeiro para o próximo ano de 2019, de modo que caberá ao governo seguinte a decisão sobre os pagamentos; vale lembrar que, no ano seguinte, houve a extinção do Ministério do Esporte.

Em síntese, para o avanço do Esporte, o apoio do governo é de suma importância, já que constitucionalmente é um direito assegurado aos brasileiros, com a destinação também de recursos para o esporte formal e não-formal. Apesar disso, o governo atual de Jair Messias Bolsonaro e a decisão sobre o fim do Ministério do Esporte fizeram com que essa área se rompesse estruturalmente sendo reduzida a uma Secretaria especial, o que fragiliza ainda mais as políticas para esse setor.

Outro destaque sobre o esporte durante a gestão de Michel Temer foi o financiamento, que sofreu diversos impactos, como apontam Carneiro, Athayde e Mascarenhas (2019). Desde o ano de 2005, os recursos destinados ao Ministério do Esporte são provenientes dos recursos ordinários, os quais, em comparação entre os anos dos governos anteriores, foram R\$ 1,21 bilhões, com Lula (2003-2010), e R\$ 799,50 milhões, com Dilma (2011- 2015); assim, foram os períodos que mais tiveram recursos ordinários destinados para o Ministério do Esporte; em relação ao governo Temer (2016-2018), o valor foi bem menor àqueles mencionados, com média de R\$ 228,60 milhões.

Percebe-se que esses recursos foram decaindo em relação à contribuição do governo para o esporte. Isso explica visivelmente que, na gestão de Temer, o esporte não foi uma prioridade constitucional, assim como explica a redução do investimento do Ministério do Esporte na época dos cortes de gastos; tudo isso de fato interferiu diretamente no programa Bolsa Atleta, já mencionado anteriormente.

Para Uczak, Bernardi e Rossi (2020), a razão pela qual o governo Temer intensificou a lógica empresarial fez com que o governo se restringisse ao setor privado, impactando diretamente nas políticas educacionais, deste modo enfraquecendo os processos democráticos do Brasil. Com isso, a atuante forma de interferência do setor privado no âmbito educacional se materializou em relações via parceria entre público e privado.

A forte presença da lógica empresarial constituiu-se no desmonte da educação, área que na gestão de Michel Temer sofreu bastante com as implicações dos cortes de gastos públicos. Por essa razão, tal processo acabou levando ao fim do movimento de democratização, com a inviabilização, por exemplo, da Conferência Nacional de

Educação (CONAE), que estabelecia metas para Educação, de modo que, em abril de 2017, a CONAE foi redefinida pela gestão de Temer sem desconsiderar a luta e a participação democrática pelo direito à educação.

Conclusão

Como direito constitucional, as políticas de esporte são asseguradas pela Carta Magna, seja em âmbito individual ou coletivo, como frisa o Artigo 217, segundo o qual é dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não-formais como direito de cada um, além dos artigos essenciais que falam sobre educação, cultura e desporto como direitos sociais de total responsabilidade do Estado.

Embora o esporte esteja garantido perante a Constituição de 1988, na prática este direito tornou-se de difícil acesso durante a gestão analisada neste texto, porque verificamos que o esporte não foi prioridade seja pela redução dos recursos seja pela ausência de novos investimentos.

Percebemos como o Estado, na figura de Temer, atuou nas políticas públicas e como elas se materializam a partir dos interesses políticos e alinhamento com o setor empresarial e a lógica neoliberal. Como parte disso, o Estado atua diretamente sobre o capital, relacionando-se entre parcerias que diretamente contribuem para desvio das ações do Estado com as áreas sociais. O Estado seguiu um modelo neoliberal iniciado de maneira incisiva desde o governo FHC, passando por tempos um pouco mais democráticos com a gestão petista, momento em que houve políticas públicas um pouco mais igualitárias dentro dos limites do capitalismo. Tal situação de avanço social foi enfraquecida quando Michel Temer assumiu o poder e retomou fortemente as políticas neoliberais de austeridade e de esgarçamento do pacto social com o desmonte dos avanços possibilitados nos dois governos anteriores.

A relação entre o Estado e as políticas públicas de esporte se configura como obrigatoriedade de o Estado manter tais políticas em curso. Porém, a análise feita em torno da compreensão do Estado sobre as políticas mostrou as relações de poder e de interesses políticos com o setor do Esporte nos governos anteriores, embora na gestão analisada tampouco tenha sido área prioritária, tanto que houve várias consequências de ações estatais em relação a políticas públicas de esporte.

As ações propostas pelo Governo Temer sobre as políticas públicas de esporte foram desveladas a partir dos cortes dos gastos públicos, que afetaram diretamente a área social, tendo em vista que o esporte também faz parte da área social. As

implicações ficaram também evidentes a partir das Medidas Provisórias sancionadas pelo governo, que impossibilitaram a chegada de recursos aos beneficiários do programa Bolsa Atleta, além de se intensificarem as privatizações da gestão, que se afinou com a lógica empresarial via parcerias entre público e privado. Com isso, deixou-se de lado a obrigatoriedade do Estado para com direitos sociais, a exemplo do esporte, porque houve pouco investimento financeiro.

A partir da análise realizada para este artigo, concluímos que a gestão federal, no período de 2016 a 2018, não foi tão benéfica para o setor de esporte quando comparada com gestões anteriores, pois, não havendo investimento, fica quase inviável haver ações exitosas em razão das limitações daquilo que o recurso permite. A gestão de Temer foi aquela que teve mais retrocessos para a classe trabalhadora em relação a políticas públicas em geral, o que inclui as de esporte, foco deste artigo, algo que revela uma desresponsabilização do Estado com tal área.

A nosso ver, as políticas públicas de esporte afetadas com as implicações do governo poderiam ter sido continuadas com os repasses de recursos para área e com total apoio do Estado, já que se configuram perante a Constituição como direito que deve ser assegurado, independentemente do chefe de Estado, mas o governo Michel Temer materializou a vertente mercantil nas políticas públicas e se eximiu de sua responsabilidade com o esporte como direito social.

Referências

BOITO JR., Armando. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 42, p. 155-162, maio 2016.

BOITO JR., Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988].

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996].

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de

Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, [2017].

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas do esporte no Brasil**: razões para o predomínio do alto rendimento. 2008. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando. Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 1-22, out./dez. 2019.

DRUMMOND, Ivan. A reação ao corte de verbas do governo Temer para o esporte. **Estado de Minas**, [on-line], 14 junho 2018. Disponível em: <tinyurl.com/5fckman6>. Acesso em: 15 ago. 2021.

FOLHA DE S. PAULO. Leia na íntegra o discurso de posse de Michel Temer. **Folha de S. Paulo**, [on-line], 14 jun. 2018. Disponível em: <tinyurl.com/5zwx32vm>. Acesso em: 15 ago. 2021.

FREITAS, Luiz Carlos. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo. Expressão Popular. 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: FRIGOTTO, G. (Org.). **Escola “sem” partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ; LPP, 2016. p. 17-34.

GLOBO ESPORTE. Temer corta Bolsa Atleta pela metade, tira contribuição a jovens e preserva investimento na elite. **Globo Esporte**, [on-line], 28 dez. 2018. Disponível em: <tinyurl.com/s43h9ejc>. Acesso em: 25 jan 2022.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MELO, Adriana Almeida Sales de. O projeto neoliberal de sociedade e de educação: um aprofundamento do liberalismo. In: LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís (Org.). **Liberalismo e educação em debate**. Campinas: Autores Associados; Histedbr, 2007. p. 185-204.

MOTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência na reforma do ensino médio? medida provisória nº 746/2016 (lei nº 13.415/2017). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, 2017.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, 2011.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Implicações da relação público-privada para a democratização da educação**. 2015. Tese (Doutorado em Educação / Promoção à classe de professora titular) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

PAULANI, Leda Maria. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 67-107.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013. p. 135-144.

SILVA, Maria Abádia da. O Consenso de Washington e a Privatização da Educação Brasileira. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 255-264, jul./dez. 2005.

SOUZA, Mariana Barbosa de; HOFF, Tuize Silva Rovere. Governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil: possíveis consequências para a habitação popular. **Urbe: Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v. 11, e20180023, set. 2019.

UCZAK, Lucia Hugo; BERNARDI, Liane Maria; ROSSI, Alexandre José. O governo Temer e a asfixia dos processos de democratização da educação. **Educação**, Santa Maria, v. 45, p. 1-23, 2020.

VALE, Cassio. **Subsunção do público ao privado na educação paraense**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

VECCHIOLI, Demétrio. Governo Temer reduz Bolsa Atleta à metade e encerra benefício à base. **Olhar Olímpico**, [on-line], 8 dez. 2018. Disponível em: <tinyurl.com/39zyrd4n>. Acesso em: 25 jan. 2022.